ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA

AVISO

Titulares de Outros Cursos Superiores- Licenciados em Ciências Bioveterinárias para Mestrado Integrado em Medicina Veterinária- 2º ano (*)

ANO LETIVO 2023/2024

LISTA DE COLOCADOS PARA CICLO DE ESTUDOS INTEGRADO CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM MEDICINA VETERINÁRIA

Nome	Doc. Identificação	Regime	Resultado		
Margot Marie Julia Pierlovisi	170313200602	TOCS	150	1.º	Colocado
Célia Sandra Françoise Ferreira	15CE55961	TOCS	140	2º	Colocado
Sixte Andrea Arvedo Cantayre	130665301325	TOCS	140	3º	Colocado
Maëlys Perle Gilg	21EF15882	TOCS	140	4º	Colocado
Marine Clara Grosset	170817352481	TOCS	140	5º	Colocado
Amaury Alain Yves Vincent	121045201862	TOCS	130	6º	Colocado
Anaïs Lauriane Océane Tocci	14DR21355	TOCS	130	7º	Colocado
Lilou Léa Leila Basturk	18HD29362	TOCS	130	8º	Colocado
Samantha Ysabel Louise Rault	22CA94785	TOCS	130	9º	Colocado

(*) De acordo com a Deliberação CD 04/23 de 29 de junho

Legenda:

TOCS – Titulares de Outros Cursos Superiores

Coimbra, 18 de agosto de 2023

O Presidente do Conselho de Direção

ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA COIMBRA

(Ferdinando Bernardino de Freitas, Professor Doutor)

DELIBERAÇÃO

NÚMERO: EUVG/N.º4/2023

CANDIDATURAS MPIC E DE LICENCIADOS EM CIÊNCIAS BIOVETERINÁRIAS PARA O 2.º ANO CURRICULAR DO CICLO DE ESTUDOS DE MEDICINA VETERINÁRIA – RETIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO Nº2/2023

Considerando:

A. O artigo 14.º da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, na sua redação atual;
B. O artigo 15.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso da EUVG,
C. O n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso da EUVG, e
D. A al. e) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da EUVG,

O Conselho de Direção deliberou, por unanimidade, que:

I. A **mudança** do **par EUVG/Licenciatura em Ciências Bioveterinárias**, especificamente para o **2.º ano curricular** do **par EUVG/Mestrado Integrado em Medicina Veterinária**, no âmbito dos concursos ao acesso e ingresso para o **ano letivo de 2023/2024**, está sujeita às seguintes condições:
   a. São fixadas **2 (duas) vagas** para o referido concurso, das quais:
      i. **1 (uma)** destina-se, exclusivamente, a estudantes que, no ano letivo de 2022/2023 tenham frequentado o 1.º ano curricular da Licenciatura em Ciências Bioveterinárias;
      ii. **1 (uma)** destina-se, a estudantes que, no ano letivo de 2022/2023 tenham frequentado o 2.º ano curricular da Licenciatura em Ciências Bioveterinárias;
      iii. As vagas eventualmente sobrantes de uma, ou de outra modalidade não se reverterão entre si.
   b. Os **critérios de seriação** dos estudantes que se apresentem a concurso são os definidos no artigo 16.º do regulamento citado no *supra* considerando **B.**, com as seguintes especificações:
      i. Para a modalidade prevista no ponto i) da al. a), a nota de candidatura é apurada através da aplicação dos critérios que a EUVG definiu, em 2023, para a modalidade de ingresso a que o candidato/estudante se submeteu na EUVG, no ano letivo de 2022/2023;
      ii. Para a modalidade prevista no ponto ii) da al. a), a nota de candidatura é apurada através da aplicação dos critérios que a EUVG definiu, em 2023, para a modalidade de ingresso a que o candidato/estudante se submeteu na EUVG, no ano letivo de 2021/2022;
      iii. Os candidatos/estudantes que não sejam liminarmente excluídos do concurso são seriados por ordem decrescente da nota de candidatura, observando- se, quanto ao preenchimento das vagas, os seguintes critérios:
         1. Os candidatos/estudantes com nota de candidatura mais elevada preferem aos que concorram com classificação menos elevada;
         2. Caso, para preenchimento das últimas vagas haja candidatos/estudantes com a mesma classificação e em número superior ao de vagas disponíveis, preferem os candidatos/estudantes com maior média aritmética, arredondada às

milésimas, das classificações obtidas nas unidades curriculares concluídas com aproveitamento no ciclo de estudos de origem, à data da candidatura;

3. Se, mesmo assim, o número de candidatos/estudantes, ainda, for superior ao número de vagas disponíveis, preferem os estudantes com ingresso no ensino superior mais antigo.

II. A candidatura de **Licenciados em Ciências Bioveterinárias da EUVG**, especificamente para o **2.º ano curricular** do **par EUVG/Mestrado Integrado em Medicina Veterinária**, no âmbito dos concursos especiais (TOCS) de acesso e ingresso para o **ano letivo de 2023/2024**, está sujeita às seguintes condições:

a. São fixadas **9 (nove) vagas** para a referida modalidade de concurso.
b. Os **critérios de seriação e de desempate** dos estudantes que se apresentem a concurso são os definidos no artigo 8.º do regulamento citado no *supra* considerando **C.**, com as seguintes especificações:
    i. A nota de candidatura é apurada através da classificação final obtida na Licenciatura de Ciências Bioveterinárias da EUVG, concluída no ano lectivo 2021-2022 ou 2022/2023;
    ii. Os candidatos/estudantes que não sejam liminarmente excluídos do concurso são seriados por ordem decrescente da nota de candidatura, observando- se, quanto ao preenchimento das vagas, os seguintes critérios:
        1. Os candidatos/estudantes com nota de candidatura mais elevada preferem aos que concorram com classificação menos elevada;
        2. Caso, para preenchimento das últimas vagas haja candidatos/estudantes com a mesma classificação e em número superior ao de vagas disponíveis, preferem os candidatos/estudantes com idade superior relativamente aos mais novos.

III. O **calendário** das etapas procedimentais relativas aos concursos, a que a presente deliberação se reporta, será o seguinte:

	Mudança de Par Instituição/Curso	Concursos Especiais (OTCS)
Candidaturas	3 de julho a 14 de agosto	8 a 13 de agosto
Afixação de Resultados	21 de agosto	18 de agosto
Reclamações e Anulações	21 e 22 de agosto	18 e 21 de agosto
Matrículas	23 a 28 de agosto	22 e 25 de agosto

Coimbra, 29 de junho de 2023

O Presidente do Conselho de Direção da Escola Universitária Vasco da Gama

ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA DIRECÇÃO COIMBRA

(Ferdinando de Freitas, Professor Doutor)